

- Fernanda Campos de Lana Alves, titular da 1ª Vara Cível, Criminal e VEP de Esmeraldas;  
- Sérgio Sanches Ambrogi, titular da Vara de Família e Sucessões de Ribeirão das Neves.

No período de 27/12/2021 a 07/01/2022:

- Wenderson de Souza Lima, titular da 1ª Vara Cível de Ribeirão das Neves;  
- Míriam Vaz Chagas, titular da Vara de Execuções Criminas de Ribeirão das Neves.

Designando o Juiz de Direito Saulo Carneiro Roque, titular da 1ª Vara Cível de Araxá, para cooperar na comarca de Campos Altos, no período de 03.11.2021 a 21.03.2022, nos termos da legislação vigente. Fica desde já autorizado o direito ao reembolso de diárias e deslocamento até 2 (duas) vezes por semana para atender a comarca e estabelecido que a cooperação não implica benefícios da Resolução 945/2020, salvo para acúmulo de acervo (art. 2º, III, da Portaria nº 5.111/21).

Designando os Juizes de Direito da comarca de Ponte Nova, Bruno Henrique Tenório Taveira, titular da 2ª Vara Cível, Dayse Mara Silveira Baltazar, titular da 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude, Felipe Alexandre Vieira Rodrigues, titular da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais e José Afonso Neto, titular da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial para cooperarem mutuamente, a partir de 19/11/2021, nos termos da legislação vigente. Fica desde já estabelecido que a cooperação não implica benefícios da Resolução 945/2020, salvo para acúmulo de acervo (art. 2º, III, da Portaria nº 5.111/21).

### 1ª INSTÂNCIA

Exonerando Paulo Roberto da Cunha Junior, PJPI 28.018-0, a partir de 22/11/2021, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-375, PJ-56, da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da comarca de Montes Claros (Portaria nº 6869/2021-SEI).

Dispensando Carla Alves Marques, PJPI 22.218-2, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, efetiva da comarca de Belo Horizonte, a partir de 22/11/2021, da função de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, PJ-FC, PJ-01, da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 6870/2021-SEI).

Nomeando:

- Ana Paula Pereira, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-174, PJ-56, mediante indicação da Juíza de Direito Substituta Paula Ozi Silva Rosalin de Oliveira, que responde pela comarca de Paraguaçu (Portaria nº 6853/2021-SEI);  
- Karen Caroline Reis Silveira, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-183, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Substituto Mairon Henrique Rodrigues Branquinho, que responde pela comarca de Rio Pardo de Minas (Portaria nº 6858/2021-SEI).

### ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Processo SEI n.º:** 0292902-19.2021.8.13.0000

**Processo SISUP n.º:** 827/2021

**Número da Contratação Direta:** 051/2021

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Objeto:** Pagamento de honorários referente aos trabalhos desempenhados, como membro suplente, da Comissão Examinadora do próximo Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG.

**Favorecida:** Juliana Pedrosa Silva

**Valor estimado:** R\$ 55.043,52 (cinquenta e cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da Promotora de Justiça **Juliana Pedrosa Silva**, para compor, como membro suplente, a Comissão Examinadora do próximo Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

Rosimere das Graças do Couto  
Juíza Auxiliar da Presidência

**Processo SEI n.º:** 0265653-93.2021.8.13.0000

**Processo SIAD n.º:** 786/2021

**Número da Contratação Direta:** 054/2021

**Assunto:** Dispensa de Licitação.

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Objeto:** Aquisição de aparelhos telefônicos.

**Contratada:** INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI.

**Valor total:** R\$51.380,00 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à contratação da pessoa jurídica INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI., para fins de fornecimento de aparelhos telefônicos, conforme condições previstas no Edital nº 152/2021.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

Rosimere das Graças do Couto  
Juíza Auxiliar da Presidência

## **CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

### **GERÊNCIA DE SUPORTE AOS JUIZADOS ESPECIAIS**

#### **SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE JUÍZES LEIGOS NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR**

#### **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA JUÍZES LEIGOS N.º 001/2019**

#### **ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O MÓDULO PRÁTICO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS**

Em observância ao disposto na alínea "h" do subitem 15.5.8 do Edital em epígrafe e conforme constou do processo SEI nº 0304667-84.2021.8.13.0000 e 0287128-08.2021.8.13.0000 ficam eliminados da lista de classificação da Seleção Pública para formação de cadastro de reserva de Juízes Leigos, os seguintes candidatos:

- Giovanni Pontes Teodoro – 1ª classificação geral – Pará de Minas
- Samuel Canela Rocha – 4ª classificação geral – Patos de Minas

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

## **ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

22 de novembro de 2021

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida  
Gerente

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

De ordem do Dr. CHRISTIAN GARRIDO HIGUCHI, Juiz Coordenador da ASPREC, divulga-se, para conhecimento de credores e advogados, a ABERTURA DO EDITAL nº 02/2021, contendo o processo para habilitação, classificação e pagamento de interessados em participar de acordos diretos nos precatórios devidos pelo MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, em sua Administração Direta e Indireta.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

Marilene de Vasconcelos Albrigo  
Assessora Técnica II

EDITAL 02/2021 – MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Conforme art. 102, parágrafo primeiro, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Lei Municipal nº 10.082, de 12 de